



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





**Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

EM FACE DO PARECER SUPRA, TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ACOLHENDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA FINS DE ADOTAR NESTE PROCEDIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE LEVA O NÚMERO Nº 003/2023 COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. FICA RATIFICADO O OBJETO DESTES PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 21.417.850/0001-60, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MENSAL EM DEPARTAMENTO DO PESSOAL, ESPECIFICAMENTE E ENVIO DO ESOCIAL E ATOS DE PESSOAL JUNTO AO TCM/BA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISSSENTOS REAIS)

Brotas de Macaúbas, 05 de janeiro de 2023.

Johnson Jonny Sodre Coelho
PRESIDENTE

